



**PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DO MATO GROSSO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.300/2017

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Especial para adequação de dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Governo e Saneamento, e dá outras providências.

O SENHOR VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no orçamento programa LOA/2017, aprovada pela Lei Municipal nº 1.274/2016, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) destinados a atender despesas de Exercício anterior não registrado na Secretaria Municipal de Governo e Saneamento, como segue:

10 Secretaria Municipal de Governo e Saneamento
006 Departamento do Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto
17 Abastecimento
512 Saneamento Básico Urbano
0008 Gestão Administrativa
2040 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto SAAE

3.390-92 - Despesas de Exercício anterior R\$ 37.000,00

Fonte Recursos: 0.1.00.0000 - Recursos Ordinários

Código Geral: 10.006.17.512.0008.2.040.3.3.90-92-00

SOMA DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 37.000,00

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional Especial ora autorizado será anulado ao mesmo montante na dotação criada pela Lei Municipal nº 1.274/2016, em atendimento ao artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

10 Secretaria Municipal de Governo e Saneamento
006 Departamento do Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto
17 Abastecimento
512 Saneamento Básico Urbano



PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DO MATO GROSSO

0008 Gestão Administrativa

2040 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto SAAE

3.390-39 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica R\$ 37.000,00

Fonte Recursos: 0.1.00.0000 - Recursos Ordinários

Código Geral: 10.006.17.512.0008.2.040.3.3.90-39-00 (0483)

SOMA DA DEDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 37.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova do Norte - MT, 03 de março de 2017.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal